



(Conselho Municipal de Direitos da Mulher Iconhense)

Lei Municipal Nº 1.119 – 09/outubro/2019

RETIFICAÇÃO DA ATA DE Nº 06 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER ICONHENSE

ERRATA

Onde se lê: Ata de Número quatro da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Iconhense – COMMUI de Iconha/ES, realizada aos dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sede da SEMADES - Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – localizada à Rua Virgílio Silva, nº 471 no Centro da cidade de Iconha no Estado do Espírito Santo, com participação dos seguintes conselheiros que assinaram a lista de presença da reunião: A Presidente do COMMUI, Poliana Cardozo Cypriano; a Vice-Presidente Rosana da Penha Bayerl e as Conselheiras: Cassiana da Mata Calente, Julia Marin Bissa, Maisa Gomes Santos, Marciana Pereira Cicilioti, Maria Aparecida Candido e Maria Giovana Miranda Ozorio.

Leia - se: Ata de Número cinco da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Iconhense – COMMUI de Iconha/ES, realizada aos dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sede da SEMADES - Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – localizada à Rua Virgílio Silva, nº 471 no Centro da cidade de Iconha no Estado do Espírito Santo, com participação dos seguintes conselheiros que assinaram a lista de presença da reunião: A Presidente do COMMUI, Poliana Cardozo Cypriano; a Vice-Presidente Rosana da Penha Bayerl e as Conselheiras: Cassiana da Mata Calente, Julia Marin Bissa, Maisa Gomes Santos, Marciana Pereira Cicilioti, Maria Aparecida Candido e Maria Giovana Miranda Ozorio.

Maisa Gomes Santos
Secretária Executiva do COMMUI

Poliana Cardozo Cypriano
Presidente do COMMUI